

# O TCU E AS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS

Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico Novembro de 2014

## Competências do TCU

#### Constituição Federal

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

. . .

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

. . .

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

### Tribunal de Contas da União

#### Missão 1999-2010

Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade.

#### Missão 2011-2015

Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.

## 1. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO DO TCU

- Ações de Qualificação e Capacitação Profissional;
- Ações de Infraestrutura Turística;
- Promoção Internacional do Turismo Brasileiro;
- Promoção de Eventos Turísticos.

# 2. Atuação do TCU nas Ações Estratégicas Voltadas para a Estruturação dos Destinos Turísticos

### 2.1. Ações de Apoio ao Desenvolvimento das Regiões Turísticas:

- Prodetur: a competência do TCU, no tocante às operações de crédito externo, com garantia da União, limita-se à fiscalização e ao controle das garantias, sem interferência direta nas aplicações dos recursos (Acórdão 2.328/2008-PL);
- Nesses trabalhos o Tribunal analisa a documentação relativa à operação de crédito externo autorizada por Resolução do Senado Federal, e verifica que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e para a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União.

### 2.2. Ações de Melhora da Infraestrutura Turística:

As ações de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística correspondem, em média, a ¾ do orçamento disponível;

- Permeiam todo o território brasileiro;
- São executadas por meio de contrato de repasse;
- Principais entraves para o início e a conclusão das obras:
  - ausência de apresentação de projeto de engenharia;
  - pendência técnica no projeto apresentado;
  - falta de comprovação da titularidade de área;
  - falta de licença ambiental.

## Problemas que persistem na Execução dos projetos de Infraestrutura turística

#### Obras Concluídas no Período de 2010 a 2014

ANO CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	OBRAS CONCLUÍDAS	%
2010	2.222	1.014	45,6
2011	1.647	362	21,9
2012	897	9	1,0
2013	1.652	0	0,0
TOTAL	6.418	1.385	21,5

Fonte: MTur em 8/9/2014.

### Execução - Subfunção Turismo

Execução Orçamentária (2012 a 2014) - Subfunção Turismo (em milhões)

Turismo	Dotação Disponível <sup>1</sup>	Empenho	% <sup>2</sup>	Liquidado	% <sup>2</sup>	RPNP	% <sup>3</sup>
2012	2.293	1.104	48	180	8	923	84
2013	2.288	2.068	90	161	7	1.907	92
20144	847	517	61	42	5	_	_
Total	5.428	3.689	68	383	7	1.830	_

Fonte: Siga Brasil (em 4/8/2014).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Dotação Disponível = Autorizado – Crédito Indisponível (contingenciado).

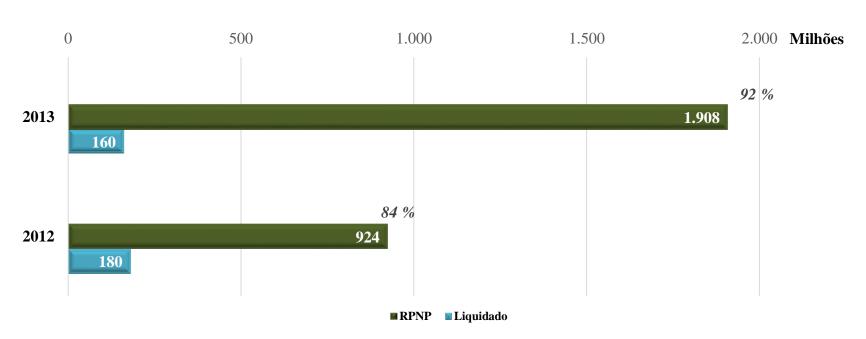
<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Percentuais calculados em relação à dotação disponível.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Percentuais calculados em relação ao empenho.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Até 9/7/2014.

### Execução – Subfunção Turismo

#### Percentual de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) Subfunção Turismo – 2012/13 – (em milhões)



Fonte: Siga Brasil (em 4/8/2014).

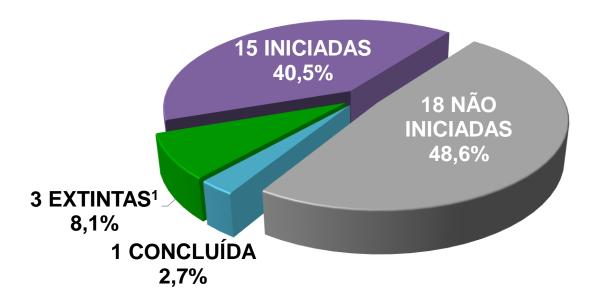
## 2.3. Ações de Melhora da Sinalização, da Acessibilidade e dos CATs nas Cidades-Sede da Copa do Mundo:

#### O Tribunal atuou:

- Fiscalização das ações de infraestrutura turística constantes da Matriz de Responsabilidades da Copa (Acórdão 184/2014-PL);
- Acompanhamento da oferta dos meios de hospedagem para a Copa (Acórdãos 3.134/2011 e 3.011/2012, ambos do PL);

## Panorama da Execução Física das 37 Obras de Infraestrutura Turística Copa 2014

#### OBRAS DE ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO E CATS



Fonte: Sistema Siacor do MTur (pesquisa em 19/9/2014).

<sup>1</sup>Extinta: contratos que foram interrompidos por diversos motivos (cancelado,

distrato, vigência expirada).

# 3. Ações Estratégicas para Fomentar, Regular e Qualificar os Serviços Turísticos

## 3.1. Capacitação e Qualificação de Profissionais e Gestores do Setor de Turismo:

- O Tribunal atuou:
- Programa Bem Receber Copa;
- Qualificação profissional por meio do Pronatec;
- Ações complementares de qualificação profissional.

## 4. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS NA GESTÃO DO PROGRAMA TURISMO

- Regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos (Portaria MTur 112/2013);
- Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse (Siacor);
- Sistema de Monitoramento de Desempenho;
- Definição do Mapa do Turismo Brasileiro (Portaria MTur 313/2013);
- Instituição do Manual de Instrução para Celebração e Execução de Termos de Compromisso (Portaria 196/2013); e
- Sistema de Controle de Demandas Externas.

### Obrigada!

Ana Paula Silva da Silva Secretária de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico SecexDesenvolvimento

secexdesenvolvimento@tcu.gov.br Tel: 3316-7066